

## ACÓRDÃO Nº 3344/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-009.568/2013-1
2. Grupo I, Classe de Assunto II - Tomada de Contas Especial
3. Responsável: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (ex-prefeito, CPF 144.184.794-49)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Belém/PB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Secex/PB
8. Advogados constituídos nos autos: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Inaldo Rocha Leitão (OAB/DF 2.380-A) e outros

## 9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, referente ao Convênio nº 441/2000 (Siafi nº 416466), firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Prefeitura Municipal de Belém/PB para a construção de seis sistemas de abastecimento de água.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea “c”; 19, caput; 23, inciso III, alíneas “a” e “b”; e 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 209, § 7º; 214, inciso III, alíneas “a” e “b”; e 217 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. julgar irregulares as contas do responsável Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, condenando-o a pagar o valor de R\$ 6.844,17 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, calculados a partir de 25/9/2001 até o dia do efetivo pagamento, e fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, para que comprove perante o TCU o recolhimento do montante aos cofres da Fundação Nacional de Saúde (Funasa);

9.2. autorizar o pagamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas, na forma e nas condições definidas no Regimento Interno do TCU;

9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação; e

9.4. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, à Procuradoria da República no Estado da Paraíba, para as medidas que entender cabíveis.

10. Ata nº 17/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3344-17/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral